

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2022**  
**31 DE OUTUBRO DE 2022**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

VICTOR GODOY VEIGA

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS MANHUAÇU**

**DIRETOR-GERAL**

JOSÉ GERALDO SOARES

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## **SUMÁRIO**

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	9

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 076/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, Matrícula SIAPE 307\*\*\*\* e FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 216\*\*\*\*, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 34/2022, referente ao Processo Administrativo nº **23773.000172/2022-51** – contratação de serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, Compra Unificada 11/2022, Pregão 15/2021 – UASG 158147, empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, no período de 06.10.2022 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência retroativa ao dia 06.10.2022.

### PORTARIA Nº 077/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, Matrícula SIAPE 307\*\*\*\* e FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 216\*\*\*\*, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 85/2022, referente ao Processo Administrativo nº **23773.000538/2022-92** – contratação de serviços continuados de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, Compra Unificada 17/2022, Pregão 04/2022 – UASG 158147, empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, no período de 06.10.2022 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência retroativa ao dia 06.10.2022.

### PORTARIA Nº 078/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, Matrícula SIAPE 307\*\*\*\* e FLÁVIO ROZA BATALHA, Matrícula SIAPE 216\*\*\*\*, para atuarem como Fiscais, titular e substituto, respectivamente, no Contrato nº 50/2022, referente ao Processo Administrativo nº **23773.000492/2022-10** – contratação de serviços de locação de container do tipo almoxarifado a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu, Dispensa de Licitação nº 65/2022, empresa **J.M. LOCACÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.034/0001-90, no período de 06.10.2022 até o final da vigência contratual.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência retroativa ao dia 06.10.2022.

### PORTARIA Nº 079/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora GIOVANA MOREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 235\*\*\*\*, do encargo de Gestor Financeiro do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, a partir de 11.10.2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PORTARIA Nº 080/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora ÉRIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 105\*\*\*\*, para exercer o encargo de Gestor Financeiro do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, a partir de 13.10.2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 081/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora GIOVANA MOREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 235\*\*\*\*, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, código FG-02, a partir de 11.10.2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 082/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora ÉRIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 105\*\*\*\*, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, código FG-02, a partir de 13.10.2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 083/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do **Curso de Sistemas de Informação**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Antônio José de Lima Batista	101****	Presidente
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Membro
Cleiton Rodrigues Monteiro	231****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro
Loham Santos da Silva	315****	Membro
Rossini Pena Abrantes	240****	Membro

Art. 2º – **Revoga-se** a Portaria Nº 043, de 21.05.2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

*Considerando* a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 352, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas edição 4.16, ano 5, de 27 de abril de 2021,

R E S O L V E:

**PORTARIA Nº 085/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Art. 1º **DESIGNAR** servidores para, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, atuarem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP conforme a seguir:

NOME	SIAPE	PERFIL (IS)	ÂMBITO(S) DE ATUAÇÃO
Érika Cristiane da Silva Santos	105****	Coordenador Financeiro (titular)	Campus Manhuaçu
Francisco Boaventura Moreira	307****	Coordenador Financeiro (suplente)	Campus Manhuaçu
Wênnia Antunes Baia	235****	Solicitante de Passagem	Campus Manhuaçu
		Administrador de Reembolso	
		Gestor Setorial do Sistema	
José Geraldo Soares	182****	Emissor de Boletim	Campus Manhuaçu

§1º Todos os servidores do *Campus Manhuaçu* ficam designados para atuação no perfil de "Solicitante de viagem".

§2º O Diretor-geral atuará no perfil de "Ordenador de Despesas" e de "Autoridade Superior" em relação a todos os pedidos de viagem lançados no SCDP e no perfil de "Proponente" no caso de solicitações e prestações de contas em que o proposto da viagem seja o:

I – Diretor de Ensino;

II – Diretora de Administração e Planejamento;

III – Coordenador de Extensão;

IV – Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

V – Convidado ou colaborador externo ao Campus, cuja atividade a ser realizada esteja sendo diretamente organizada pela Direção-geral.

§3º Os servidores ocupantes dos cargos abaixo indicados ficam designados para atuação no perfil de "Proponente" em relação a todos os pedidos de viagem e prestações de contas lançados no SCDP pelo solicitante de viagem de sua respectiva área:

I – Diretor de Ensino;

II – Diretor de Administração e Planejamento;

III – Coordenador de Extensão;

IV – Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

§4º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular dos cargos mencionados nos §§2º e 3º, os pedidos de viagem e prestações de contas deverão ser avaliados pelo seu substituto formal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

**PORTARIA Nº 086/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores do Contrato nº 82/2022, referente ao Processo Administrativo 23773.000053/2022-07 – contratação de serviços de limpeza, com disponibilização de mão de obra exclusiva, Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022, UASG 158123, empresa: Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano – Bem Brasil, CNPJ 10.427.965/0001-19, no período de 11/10/2022 a 11/10/2025, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade
Guilherme Lima Vieira	138****	Fiscal Técnico Titular
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Fiscal Técnico Substituto
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Fiscal Administrativo Titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Fiscal Administrativo Substituto
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Gestor Titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Gestor Substituto

**PORTARIA Nº 087/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores do Contrato nº 83/2022, referente ao Processo Administrativo 23773.000053/2022-07 – contratação de serviços continuados de recepção, com disponibilização de mão de obra exclusiva, Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022, UASG 158123, empresa: Augustus Terceirização Ltda, CNPJ 23.055.018/0001-96, no período de 11/10/2022 a 11/10/2025, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade
Guilherme Lima Vieira	138****	Fiscal Técnico Titular
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Fiscal Técnico Substituto
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Fiscal Administrativo Titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Fiscal Administrativo Substituto
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Gestor Titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Gestor Substituto

**PORTARIA Nº 088/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores do Contrato nº 84/2022, referente ao Processo Administrativo 23773.000340/2022-17 – contratação de serviços continuados de portaria e vigia noturno, com disponibilização de mão de obra exclusiva, Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022, UASG 158123, empresa: Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano – Bem Brasil, CNPJ 10.427.965/0001-19, no período de 11/10/2022 a 11/10/2025, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade
Guilherme Lima Vieira	138****	Fiscal Técnico Titular
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Fiscal Técnico Substituto
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Fiscal Administrativo Titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Fiscal Administrativo Substituto
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Gestor Titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Gestor Substituto

## PORTARIAS – COMISSÕES

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando a Portaria Nº 055/2022, de 15 de julho de 2022,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 084/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º – **PRORROGAR** a vigência da **Comissão de Elaboração do PPC do curso FIC em Assistente Administrativo**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, até o dia 16.12.2022, para continuidade dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria tem vigência retroativa ao dia 14.10.2022.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA Nº 089/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Local de Avaliação de Documentos de Inscritos no Edital Nº 01/2022, de 19 de outubro de 2022, de Seleção para Concessão de Carga Horária Destinada à Participação em Ações de Desenvolvimento em Serviço**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Presidente
Guilherme Lima Vieira	138****	SCIS – Membro titular
Romildo Lopes de Oliveira	121****	SPPD – Membro titular
Rossini Pena Abrantes	240****	Diretor de Ensino – Membro titular

Art. 2º – A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 21.11.2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>